



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE LIMEIRA

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO - FUNDAÇÃO CASA – ESCOLA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL -2022

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Limeira torna público o Edital de abertura de credenciamento emergencial para docentes interessados em ministrar aulas nos Centros de Internação e nos Centros de Internação Provisória da Fundação Casa/SP de Limeira, para o ano letivo de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 444 de 27/12/1985, Resolução SE 72, 13/10/2020, Documento Orientador Conjunto SEE/CGEB/Fundação Casa/Gerência Escolar de fevereiro de 2016, atualizada em agosto de 2017, combinadas com as Resoluções SE/SJDC 01 e 02/2017.

I – PERFIL DOCENTE

Requer do docente interessado em ministrar aulas nos Centros da Fundação CASA/SP

Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade; Cumprir os horários estabelecidos sem atrasos ou saídas antecipadas, observando os horários de entrada e saída do CI e CIP; Cumprir os procedimentos de segurança de acordo com as normas e o regimento interno das Unidades da Fundação

Casa; Ter comprometimento com a administração pública; Administrar com responsabilidade o tempo de gestão de sala de aula; Atentar-se sobre os materiais didático-pedagógicos utilizados com os alunos nas atividades, verificando com atenção os que podem oferecer risco à segurança; Conhecer e dominar os conteúdos a serem ministrados do componente curricular que leciona de acordo com as habilidades e competências presentes no Currículo São Paulo Faz Escola e, quando for o caso, o Programa Ler e Escrever da SEE/SP e/ou clareza dos objetivos do Projeto Explorando o Currículo ou PRTE; Cumprir as datas para a entrega das solicitações, quando for o caso, Diários de Classe, Planos de Ensino e Pareceres Avaliativos; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, como por exemplo, Conselho de Classe, Série e Ano; Relacionar-se com urbanidade prevista em legislação, com os colegas de trabalho e alunos; Ater-se somente a assuntos pertinentes ao trabalho docente em sala de aula e ao aprendizado dos alunos; Participar de programas de formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação, Diretoria de Ensino e/ou entidades conveniadas; Participar das atividades de trabalho pedagógico coletivo dos Centros CI ou CIP e da Unidade Vinculadora; Utilizar metodologias de trabalho que promova a reflexão, o senso de responsabilidade e solidariedade, como também, o sentimento de cooperação em sua ação educativa, para a melhoria efetiva do aprendizado dos alunos nas Unidades; Executar suas tarefas com eficiência, eficácia, zelo e presteza.

II – DO PERÍODO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

a-) Período: 21/06 a 30/06/2022

b-) Horário: 9h às 11h e 14h às 16 h

c-) Local:

- Para atuar *na Fundação Casa – Limeira e Fundação Casa Morro Azul*

EE Profa. Maria Aparecida Soares de Lucca

Rua Leontina I Rueda , 240 - Jardim Gloria

Telefone: 3451-1192

d-) Condições: No ato do credenciamento o candidato deverá entregar uma proposta de trabalho de acordo com o item IV deste Edital. O candidato será submetido à entrevista que será agendada oportunamente.

e-) Requisitos: deverá estar inscrito no processo regular de atribuição de classes e aulas e Projeto de Pasta, com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino Região Centro; ser ocupante de função atividade ou candidato à contratação temporária da referida função e ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou habilitação específica do Magistério, nível médio, para atuar nos anos iniciais e anos finais do ensino fundamental e ensino médio. O candidato deverá comprovar habilitação nos componentes curriculares que compõem as matrizes curriculares do ensino fundamental e ensino médio da SEE/SP – Arte, Biologia, Ciências, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Inglês, Matemática, Química e Sociologia, devidamente qualificados.

III – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

Para credenciamento, o interessado deverá apresentar na unidade escolar vinculadora (supra citada):

- a-) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato– **ver anexo 1**
- b-) RG (cópia acompanhada do original) e CPF (cópia acompanhada do original);
- c-) Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena/Bacharelado acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia);
- d-) Atestado de matrícula original e assinado acompanhado de histórico escolar, no caso de candidato aluno de licenciatura ou bacharelado;
- e-) Comprovante de inscrição informatizada para o processo de atribuição de aulas -2022 impresso em funcionalidade específica do sistema no endereço: <http://drhunet.edunet.sp.gov.br/portalnet/>;
- f-) Comprovante de tempo de docência nos Centros de Atendimento Socioeducativo – Fundação Casa (data base até 30/06/2021) – fornecido pela Escola Vinculadora (se for o caso);
- g-) Declaração de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2018 a 30/06/2021, fornecida pelo diretor da escola.
- h-) Ficha de Avaliação de Desempenho junto ao Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar (PRTE), onde atuou em 2021 (se for o caso);

i-) Projeto com Proposta de Trabalho (deverá ser entregue por todos os candidatos no ato da inscrição)

IV – PROPOSTA DE TRABALHO

A Proposta de trabalho escrita deverá contemplar os itens abaixo:

Apresentação da Proposta, objetivando o interesse do candidato em atuar na Fundação

Casa/SP;

Justificativa;

Objetivos gerais;

Objetivos específicos;

Público alvo;

Metodologia de ensino a ser desenvolvida no processo da aprendizagem;

Avaliação;

O não atendimento a qualquer item relacionado acima, acarretará prejuízo na avaliação da proposta, não podendo haver substituição da mesma.

V – DA ENTREVISTA

Na ocasião do credenciamento, candidato ocupante de função atividade na Rede Oficial de Ensino do Estado de São Paulo e o candidato à admissão serão submetidos à entrevista que versará sobre sua proposta de trabalho.

São critérios para a avaliação da entrevista:

Clareza e objetividade na exposição;

Pertinência do conteúdo;

Postura ética.

VI – DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos serão avaliados por meio de:

a-) Análise da proposta de trabalho do docente com máximo de 10 (dez) pontos;

b-) Entrevista versando sobre a proposta de trabalho – máximo 10 (dez) pontos; (a não participação da entrevista acarretará prejuízo ao interessado);

c-) Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo – 0,002 por dia trabalhado,

até o máximo de 5 (cinco) pontos;

d-) Tempo de atuação docente no Centro de Atendimento - Fundação Casa - Escola: a – 0,005 por dia trabalhado, até o máximo de 15 (quinze) pontos (data base: 30-06-2021);

Em caso de empate, prevalecerá, na sequência, a maior nota da proposta de trabalho; a maior nota da entrevista; o maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo; a maior idade.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados considerando-se a somatória do inciso VI deste Edital.

VIII – DO CRONOGRAMA

a-) Período de Inscrição: de 21/06 à 23/06/2022

b-) Entrevista: deverá ser agendada pela Direção da Unidade Vinculadora

c-) Publicação da Classificação: no site eletrônico da Diretoria de Ensino Região Limeira (<https://delimeira.educacao.sp.gov.br>), em 27/06/2022;

d-) Recurso: Período para Interposição de Recurso junto à Direção da Unidade Vinculadora Profa.Maria Aparecida Soares de Lucca (Limeira) de 28/06 à 29/06/2022 das 8h às 16h;

e-) Classificação Final: resultado pós – recurso/ Classificação final será publicado em 30/06/2022 no site eletrônico da Diretoria de Ensino Região Limeira (<https://delimeira.educacao.sp.gov.b>).

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a-) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica;

b-) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Interlocutores da Diretoria de Ensino Região de Limeira;

c-) A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento do pedido de credenciamento;

d-) O candidato receberá por e mail o comprovante de credenciamento o qual deverá portar em todas as atribuições de aula deste projeto (**anexo 2**);

e-) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital;

Anexo 1 – Para arquivo na unidade escolar juntamente com a documentação entregue pelo candidato

Diretoria de Ensino – Região Limeira Ficha para credenciamento de docentes interessados em ministrar aulas na Fundação Casa – Escola 2022	
Nome:	RG:
Endereço:	
E-mail:	
Telefones (residencial e celular):	
Eu	
_____, RG _____, venho requerer o credenciamento para ministrar aulas no Centro de Atendimento Socioeducativo-Fundação Casa, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, declarando estar ciente e de acordo aos termos das Resoluções Conjunta SE/SJDC 01 e 02/2017 e do Edital do Dirigente Regional de Ensino que estabelece o período e condições deste credenciamento. Local,.... dede 20....	
Assinatura do candidato	

Anexo 2 – Protocolo do candidato para apresentação nas atribuições de aulas
juntamente com os demais documentos exigidos.

TIMBRE DA ESCOLA VINCULADORA

**Comprovante de c redenciamento de docente para ministrar aulas no Centro de
Atendimento Socieducativo – Fundação Casa Escola no ano letivo de 2022.**

A direção da E.E..... atesta que.....
RG..... **está credenciado(a)** para ministrar
aulas na(s) disciplina(s)no Centro de Atendimento
Socieducativo – Fundação Casa, nas instituições jurisdicionadas a esta Diretoria de
Ensino, declarando estar ciente e de acordo aos termos das Resoluções Conjunta
SE/SJDC 01 e 02/2017

Local,dede 20....

Carimbo e assinatura da direção da unidade escolar